

Assunto **RESPOSTA: Esclarecimento item 153 - PE 33/2021**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Contratos | CISCRE <contratos@ciscre.com.br>
Data 08/09/2021 11:25



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o assunto se tratava de questão relacionada ao objeto da licitação, que foge à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer a questão abordada pela requerente.

Em resposta, foi esclarecido a questão abordada pela empresa **Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos**, no qual a Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Esclarecimento item 153 - PE 33/2021 - seringa gasometria

Data:08/09/2021 09:22

De:dms.almojarifado@bebedouro.sp.gov.br

Para:licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Cópia:dms.farmacia@bebedouro.sp.gov.br, dms.juridico@bebedouro.sp.gov.br, dms.acaojudicial@bebedouro.sp.gov.br, julianaalmojarifado@gmail.com

Bom dia,

Conforme conversado com a gerência da enfermagem do Hospital Municipal de Bebedouro, a seringa para coleta de gasometria precisa ser de 3ml, por que a de 2ml dificulta muita a coleta.

Att,

Mariel Martins Oliveira
Farmacêutica responsável do Hospital Municipal de Bebedouro

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, o esclarecimento solicitado, onde o setor requisitante, deixou claro a não aceitação do produto apresentado pela empresa.

Att.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

Ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 02/09/2021 16:39, Contratos | CISCRE escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Solicito por gentileza, esclarecimento relativo ao Pregão Eletrônico nº 33/2021, item nº 153 - SERINGA DE GASOMETRIA S/AG. 3ML.

Dispomos de seringas para coleta de gasometria da marca Sarstedt, que proporciona a obtenção de até 2 mL em volume de amostra.

Diante do exposto, e a fim proporcionar abrangência e maior competitividade ao certame, questiono se poderá aceitar proposta para o item 153, nas condições mencionadas.

Atenciosamente,



Mayara Nunes
Analista de Contratos e Licitações
mayara@ciscre.com.br
+55 19 98388-0094
www.ciscre.com.br
Fone: +55 19 3273-7199